## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CEDI Seção de Legislação Citada - SELEC

## LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

Institucionaliza o crédito rural.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O crédito rural, sistematizado nos termos desta Lei, será distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento da produção rural do País e tendo em vista o bemestar do povo.

Ar	<ul> <li>2º Considera-se crédito rur</li> </ul>	al o suprimento de recur	sos financeiros por e	ntidades
públicas e esta	belecimentos de crédito parti-	culares a produtores rura	is ou a suas cooperati	vas para
• •	usiva em atividades que se	enquadrem nos objetivos	s indicados na legisl	ação em
vigor.				
•••••	•••••	•••••	••••••••••••	••••••
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••	•••••	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •